



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço
1920250078659**

1. Responsável Técnico

GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIORTítulo profissional: **Engenheiro Civil**Empresa Contratada: **JR CONSTRUTORA LTDA**RNP: **1921467002**Registro: **41679**Registro: **0000043722EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**CPF/CNPJ: **01612615000131**Logradouro: **AVENIDA SAO SEBASTIAO**Nº: **780**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **VERA MENDES**UF: **PI**CEP: **64568-000**Contrato: **Sem número**

celebrado em

07/02/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **5.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **BR 020**Nº: **S/N**Complemento: **LOCALIDADE MORADAS**Bairro: **RURAL**Cidade: **VERA MENDES**UF: **PI**CEP: **64568-000**Data de Início: **26/04/2025**

Previsão de Término:

26/04/2026

Coordenadas Geográficas:

-7.383586, -41.292823Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI**CPF/CNPJ: **01612615000131**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO**Quantidade****Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONTENÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA

1,0000

unidade

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,0000

unidade

PROJETO DE CONTENÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA

1,0000

unidade

PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,0000

unidade

FISCALIZAÇÃO**Quantidade****Unidade**

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA

44,3000

metro cúbico

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

9,3400

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GUARITA E MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA NA ÁREA DE TRANSBORDO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VERA MENDES - PI

15 de Outubro de 2025

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com
credenciais de login e senha por:
GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR
RNP: 1921467002
Data: 16/10/25 13:37

GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR - CPF: 06276848310

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - CPF/CNPJ: 01612615000131

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

